



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

DIRETORIA LEGISLATIVA

PAUTA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES

DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária 01/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.704.389,36 (um milhão, setecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

Autoria: Executivo Municipal.

Projeto de Lei Ordinária 02/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 680.729,56 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

Autoria: Executivo Municipal.

Projeto de Lei Ordinária 03/2025 – Autoriza a desafetação e permuta de área pública, bem como dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Projeto de Lei Ordinária 04/2025 – Promove alterações na Lei Municipal nº 572/2008 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Projeto de Lei Ordinária 05/2025 – Dispõe sobre a alteração nas Leis 1.122/2015 e 1.211/2017 e dá outras providências.

Autoria: Todos os Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei Ordinária 06/2025 – Denomina a Vila situada na Avenida dos Pioneiros, Bairro Pilatos, como “Vila Prado”. (Profº Deleon Betim)

Autoria: Profº Deleon Betim

PROJETOS DE LEI DA LEGISLATURA ANTERIOR:

Projeto de Lei Ordinária 55/2024 - Dispõe sobre a concessão de licença Maternidade à Servidora Pública Municipal pelo período de cento e oitenta dias.

Autoria: Vereador Paulo Valenga.

Veto Integral ao Projeto de Lei Ordinária 58/2024 - Dispõe sobre alteração na Lei nº 223/2002 que regula o funcionamento dos Centros de Educação Infantil mantidos pelo Município e dos Centros Municipais de Educação Infantil nos períodos de recesso escolar.

Autoria: Vereador Antônio Xoxa.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Projeto de Lei Ordinária 01/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.704.389,36 (um milhão, setecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

Autoria: Executivo Municipal.

Projeto de Lei Ordinária 02/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

DIRETORIA LEGISLATIVA

valor de R\$ 680.729,56 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

Autoria: Executivo Municipal.

Projeto de Lei Ordinária 03/2025 – Autoriza a desafetação e permuta de área pública, bem como dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Projeto de Lei Ordinária 04/2025 – Promove alterações na Lei Municipal nº 572/2008 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Projeto de Lei Ordinária 05/2025 – Dispõe sobre a alteração nas Leis 1.122/2015 e 1.211/2017 e dá outras providências.

Autoria: Todos os Vereadores.

Carambeí, 18 de fevereiro 2025.